



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 016/2005-CD

de 29 de julho de 2005

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2005,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Alteração da Organização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores.


**JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da matriz curricular do projeto pedagógico do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, ofertado pelo Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.006411/2015-26 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” alteração da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, ofertado pelo campus João Pessoa, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, autorizado pela Resolução CD/CEFET-PB nº 016/2005 e reconhecida e pela Portaria MEC/SERES nº 522/2013, em conformidade com o Anexo.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior